

**PARTNER TERMS AND  
CONDITIONS  
BRASIL**

**TERMOS E CONDIÇÕES DE  
PARCERIA  
BRASIL**

PLEASE READ THIS AGREEMENT CAREFULLY BEFORE USING, ACCESSING OR CONSUMING THE SOFTWARE OR SERVICES FROM RED HAT. BY CLICKING YOUR ASSENT OR USING, ACCESSING OR CONSUMING THE RED HAT SOFTWARE OR SERVICES, YOU SIGNIFY YOUR ASSENT TO AND ACCEPTANCE OF THIS AGREEMENT AND ACKNOWLEDGE YOU HAVE READ AND UNDERSTAND THE TERMS. AN INDIVIDUAL ACTING ON BEHALF OF AN ENTITY REPRESENTS THAT HE OR SHE HAS THE AUTHORITY TO ENTER INTO THIS AGREEMENT ON BEHALF OF THAT ENTITY. IF YOU DO NOT ACCEPT THE TERMS OF THIS AGREEMENT, THEN YOU MUST NOT USE, ACCESS OR CONSUME THE RED HAT SOFTWARE OR SERVICES.

These Partner Terms and Conditions are between Partner and Red Hat Brasil Ltda. ("Red Hat") and together with the Partner Acceptance Document(s), Program-specific terms ("Program Appendix"), and any Transaction Documents (defined below) are, collectively, the "Agreement".

**1. Programs**

- 1.1 Program Terms and Updates.** Red Hat's partner programs ("Programs") are designed to promote Red Hat Products, augment Partner expertise and resources, and enhance satisfaction of end users, as defined in the Program Appendices ("End Users"). Each Program Appendix sets forth the terms specific to that Program. Red Hat may update Program Appendices from time to time by providing Partner with 30 days' notice. If Partner objects to the updated Program Appendix, then Partner may give Red Hat written notice of such objection within the 30 day notice period, in which case the existing Program Appendix will continue to apply until the next renewal date unless sooner terminated. If Partner chooses to renew the Program, then Partner will be deemed to have accepted the updated Program Appendix and the updated Program Appendix will apply as of the applicable renewal date. "**Red Hat Products**" means Red Hat branded offerings made available by Red Hat. "**Software**" means Red Hat branded software that is made available as part of a Red Hat Product. "**Service(s)**" means Red Hat branded services such as support services, training services, subscription services, online services, consulting services or other services provided as part of a Red Hat Product.
- 1.2 Partner Subscriptions.** For certain Programs, and only during the term of an active Program, Red Hat may provide Partner with access to subscriptions for non-production use subject to acceptance of the applicable terms in the Red Hat partner portal and this Agreement ("Red Hat Partner Subscriptions").

**2. Affiliate Authorization**

Affiliates of Partner may participate in a Program only upon Red Hat's approval and Partner Affiliate's execution of a written participation agreement with Red Hat or a Red Hat Affiliate to bind such Partner Affiliate to this Agreement. "**Affiliate**" means an entity that owns or controls, is owned or controlled by, or is under common control or ownership with a party, where "**control**" is the possession, direct or indirect, of the power to direct or cause the direction of the management and policies of an entity, whether through ownership of voting securities, by contract or otherwise.

**3. Territory**



LEIA ESTE CONTRATO COM ATENÇÃO ANTES DE USAR, ACESSAR OU CONSUMIR O SOFTWARE OU OS SERVIÇOS DA RED HAT. AO CLICAR SUA CONCORDÂNCIA OU USAR, ACESSAR OU CONSUMIR O SOFTWARE OU SERVIÇOS DA RED HAT, VOCÊ INDICA SUA CONCORDÂNCIA E ACEITAÇÃO DESTE CONTRATO E RECONHECE QUE LEU E COMPREENDEU OS TERMOS DO MESMO. UMA PESSOA ATUANDO EM NOME DE UMA ENTIDADE REPRESENTA QUE ELE O ELA TEM A AUTORIDADE PARA CELEBRAR ESTE CONTRATO EM NOME DESSA ENTIDADE. SE VOCÊ NÃO ACEITAR OS TERMOS DO ESTE CONTRATO, ENTÃO VOCÊ NÃO DEVE USAR, ACESSAR OU CONSUMIR O SOFTWARE OU OS SERVIÇOS DA RED HAT.

Os presentes Termos e Condições de Parceria são celebrados entre o Parceiro e a Red Hat Brasil Ltda. ("Red Hat") e, junto ao(s) Formulário(s) de Aceitação de Parceria, aos termos específicos do Programa ("Anexos de Programa") e a quaisquer Documentos Transacionais (definidos abaixo), são, coletivamente, o "Contrato".

**1. Programas**

- 1.1 Termos e Atualizações do Programa.** Os programas de parceria da Red Hat ("Programas") são criados para promover os Produtos da Red Hat, aumentar a experiência e os recursos do Parceiro e melhorar a satisfação dos usuários finais, conforme definido nos Anexos de Programa ("Usuários Finais"). Cada Anexo de Programa estabelece os termos específicos para esse Programa. A Red Hat pode atualizar os Anexos de Programa periodicamente através de notificação prévia de 30 dias ao Parceiro. Se o Parceiro se opuser ao Anexo de Programa atualizado, ele poderá notificar a Red Hat por escrito sobre tal objeção dentro do período de aviso prévio de 30 dias, caso em que o Anexo de Programa existente continuará a ser aplicado até a próxima data de renovação, a menos que seja rescindido antes. Se o Parceiro optar por renovar o Programa, será considerado que o Parceiro aceitou o Anexo de Programa atualizado e o Anexo de Programa atualizado será aplicado na data de renovação aplicável. "**Produtos da Red Hat**" significa as ofertas da marca Red Hat disponibilizadas pela Red Hat. "**Software**" significa software da marca Red Hat que é disponibilizado como parte de um Produto da Red Hat. "**Serviço(s)**" significa serviços da marca Red Hat, como serviços de suporte, serviços de treinamento, serviços de subscrição, serviços on-line, serviços de consultoria ou outros serviços fornecidos como parte de um Produto da Red Hat.

- 1.2 Subscrições de Parceiro.** Para determinados Programas e apenas durante a vigência de um Programa ativo, a Red Hat poderá fornecer ao Parceiro o acesso às subscrições para uso em não produção, sujeito à aceitação dos termos aplicáveis no portal do parceiro da Red Hat e neste Contrato ("Subscrições de Parceiro da Red Hat").

**2. Autorização para Afiliadas**

As Afiliadas do Parceiro podem participar de um Programa apenas mediante a aprovação da Red Hat e a assinatura pela Afiliada do Parceiro de um contrato de participação por escrito com a Red Hat ou com uma Afiliada da Red Hat para vincular a Afiliada do Parceiro a este Contrato. "**Afiliada**" significa uma entidade que possui ou controla, é de propriedade ou controlada por, ou está sob controle comum ou propriedade de uma parte, em que "**controle**" é a posse, direta ou indireta, do poder de dirigir ou causar a direção da gerência e as políticas de uma entidade, seja por meio da propriedade de ações com direito a voto, por contrato ou de outro modo.

**3. Território**

Partner may participate in the Programs only in the territory specified in the applicable Partner Acceptance Document or, if no territory is specified in the applicable Partner Acceptance Document, the country of Partner's incorporation (the "**Territory**").

#### 4. Fees

Fees, if applicable, will be set forth in the Program Appendix (which may include reference to a Program-specific price book) or in an order form, product rider, or other document referencing this Agreement, as mutually agreed and executed by the parties (a "**Transaction Document**"), and will be due and payable as set forth in such Program Appendix or Transaction Document. Unless otherwise agreed in a Transaction Document, all amounts owed under the Agreement are to be paid as stated in Red Hat's invoice.

#### 5. Payment

If Partner acquires Red Hat Products directly from Red Hat, Red Hat will invoice Partner and Red Hat may require a purchase order for any amounts due to Red Hat; provided, however, that any terms contained in a purchase order will not modify the terms of this Agreement or be binding on Red Hat. Partner must pay all fees due to Red Hat either (a) no later than 30 days from the date of invoice if Red Hat has approved Partner for such credit terms, (b) if Partner has not been approved for net 30 day credit terms, then on a prepaid basis, or (c) as otherwise agreed in an applicable Transaction Document, in each case without regard to when or whether Partner collects payment from its customers. Credit is subject to Red Hat's approval, and Red Hat may change credit terms including periodic review and reconfirmation of Partner's credit limit and creditworthiness with Partner's cooperation. Red Hat may refuse to accept any order if the order itself, or in aggregate with open invoice amounts, exceeds the amount for which Partner's creditworthiness has been established. If Partner disputes any invoice under this Agreement, such dispute must be received by Red Hat in writing at least 15 days prior to the due date of the invoice. Partner will reimburse Red Hat for all costs and expenses incurred by Red Hat in connection with the collection of overdue amounts, including reasonable attorneys' or legal fees. All fees and other amounts paid under the Agreement are non-refundable. Any payments more than 30 days past due may be subject to a late fee of one and one-half percent (1½%) per month, or the maximum rate allowable by law, whichever is less.

#### 6. Taxes

All amounts payable include Taxes. "**Taxes**" means any form of taxation of whatever nature and by whatever authority imposed, including any interest, surcharges, or penalties, arising from or relating to this Agreement or any Red Hat Products, other than those taxes based on the net income of Red Hat. If any Taxes are currently or subsequently determined to be payable in relation to Partner's purchase of Red Hat Products, and unless Partner presents Red Hat with a valid tax exemption or resale certificate, Red Hat will issue an invoice to Partner and Partner will pay or reimburse Red Hat for the Taxes. If Partner is required under any applicable law or regulation, domestic or foreign, to withhold or deduct any portion of the payments due to Red Hat, then the sum payable to Red Hat will be increased by the amount necessary for Red Hat to receive an amount equal to the sum it would have received had no withholdings or deductions been made. If, as a result of Partner moving, accessing, or using Red Hat Products

O Parceiro poderá participar dos Programas apenas no território especificado no Formulário de Aceitação de Parceria aplicável ou, se nenhum território for especificado no Formulário de Aceitação de Parceria aplicável, o país de incorporação do Parceiro (o "**Território**").

#### 4. Tarifas

As tarifas, se aplicáveis, serão estabelecidas no Anexo de Programa (que pode incluir referência a uma lista de preços específica do Programa) ou em um formulário de pedido, product rider ou outro documento mencionado neste Contrato, conforme mutuamente acordado e celebrado pelas partes (um "**Documento Transacional**"), e será devido e pagável conforme estabelecido no Anexo de Programa ou no Documento Transacional. Salvo de outra forma acordado em um Documento Transacional, todos os valores devidos sob os termos do Contrato devem ser pagos conforme estabelecido na fatura da Red Hat.

#### 5. Pagamento

Se o Parceiro adquirir Produtos da Red Hat diretamente da Red Hat, a Red Hat emitirá uma fatura ao Parceiro e a Red Hat poderá solicitar uma ordem de compra para qualquer valor devido à Red Hat, desde que, no entanto, quaisquer termos contidos em uma ordem de compra não modifiquem os termos deste Contrato ou sejam vinculantes à Red Hat. O Parceiro deve pagar todas as tarifas devidas à Red Hat (a) em no máximo 30 dias a partir da data da fatura, se a Red Hat aprovar tais termos de crédito, ou (b) se o Parceiro não tiver sido aprovado para termos de crédito de 30 dias, então com pagamento antecipado, ou (c) conforme de outra forma acordado em um Documento Transacional aplicável, em cada caso, independentemente quando ou se o Parceiro recebeu o pagamento de seus clientes. O crédito está sujeito à aprovação da Red Hat e a Red Hat pode modificar os termos de crédito, incluindo revisão periódica e confirmação periódica do limite de crédito e credibilidade do Parceiro, com a cooperação do Parceiro. A Red Hat poderá se recusar a aceitar qualquer pedido se o pedido em si, ou no total com valores de faturas abertas, exceder o valor para o qual a solvência do Parceiro foi estabelecida. Se o Parceiro contestar qualquer fatura nos termos deste Contrato, essa disputa deverá ser recebida pela Red Hat por escrito pelo menos 15 dias antes da data de vencimento da fatura. O Parceiro reembolsará a Red Hat por todas as despesas e custos incorridos pela Red Hat resultantes da cobrança de valores vencidos, incluindo honorários advocatícios ou custas judiciais razoáveis. Todas as tarifas e outros valores pagos nos termos deste Contrato não são reembolsáveis. Quaisquer pagamentos com atraso superior a 30 dias podem estar sujeitos a multa por atraso de um e meio por cento (1½%) ao mês ou a taxa máxima possível permitida por lei, qualquer que seja o valor menor.

#### 6. Impostos

Todos os valores devidos incluem Impostos. "**Impostos**" significa qualquer forma de tributação de qualquer natureza e por qualquer autoridade imposta, incluindo juros, sobretaxas ou penalidades, decorrentes ou relacionadas a este Contrato ou a quaisquer Produtos da Red Hat, exceto os impostos baseados na receita líquida da Red Hat. Se algum Imposto deverá ser pago no momento ou subsequentemente em relação à compra de Produtos da Red Hat por parte do Parceiro, e a menos que o Parceiro apresente à Red Hat um certificado válido de isenção tributária ou de revenda, a Red Hat emitirá uma fatura ao Parceiro e o Parceiro pagará ou reembolsará a Red Hat pelos Impostos. Se for exigido que o Parceiro, nos termos de qualquer lei ou regulamento aplicável, nacional ou estrangeiro, retenha ou deduza qualquer parte dos pagamentos devidos à Red Hat, então a soma pagável à Red Hat será aumentada pela quantia necessária para que a Red Hat receba uma quantia igual à soma que teria recebido se

across a border, any authority imposes a customs duty, tax, levy or fee (including withholding taxes for the import or export of any such offering), then Partner agrees that it is responsible for, and will pay, any such tax, levy or fee. The parties will work together in good faith to minimize adverse tax consequences created by cross-border transactions.

## 7. Review

During the Term and for two years thereafter (a) Partner will keep and maintain commercially reasonable written records regarding Partner's use and distribution of the Red Hat Products and business activities related to this Agreement, and (b) Red Hat or its designee, acting in accordance with Section 12.2, may inspect Partner's records to verify Partner's compliance with this Agreement. Partner agrees to respond promptly to requests for information, documents or records and reasonably cooperate in connection with any such verification. If Red Hat notifies Partner of any noncompliance or underpayment, then Partner will resolve the noncompliance or underpayment within 15 days from the date of notice.

## 8. Trademarks

### 8.1

The term "Red Hat Marks" means the trademarks owned by Red Hat, LLC, or its subsidiaries, whether registered or unregistered, and approved by Red Hat for use by Partner. Red Hat grants Partner a limited, non-exclusive, non-transferable, non-sublicensable, royalty-free, revocable license in the Territory during the Term to use the Red Hat Marks solely in connection with the marketing and distribution of Red Hat Products as permitted in this Agreement. Partner agrees to use the Red Hat Marks only as stated in this Agreement, and in doing so, to follow the standards of quality established by Red Hat and to adhere to the trademark usage guidelines found at: <http://www.redhat.com/about/corporate/trademark/guidelines> and any other trademark terms contained in a Program Appendix. Any other use of Red Hat Marks is not permitted. Partner will provide Red Hat with representative samples of the use of Red Hat Marks contained within any materials including web pages, marketing, advertising, promotional and collateral materials.

### 8.2

All use of Red Hat Marks by Partner, and all goodwill associated with such use, will inure to the sole benefit of Red Hat. Partner acquires no right, title or interest in Red Hat Marks or the goodwill associated with them, other than the license expressly granted in Section 8.1. Partner will not challenge the validity of Red Hat Marks nor assist anyone in challenging their validity. Partner will not attempt to register any Red Hat Mark or any domain names containing a Red Hat Mark, and will not use or register any trade name, trademark, service mark, slogan, logo or domain name that is confusingly similar to, or a reference to, any Red Hat trade name, trademark or service mark during or after the Term of this Agreement. Partner will not disparage Red Hat, Red Hat Marks or Red Hat Products.

## 9. Program Participation Requirements

### 9.1

This Agreement establishes the rights and obligations associated with the Programs and Red Hat Products. The terms and conditions are not intended to limit Partner's rights under the terms of an applicable open source license.

### 9.2

For each Red Hat Product (or Partner product that incorporates a Red Hat Product) that Partner sells to an End

não tivesse sido feita nenhuma retenção ou deduções. Se, como resultado da movimentação, acesso ou utilização dos Produtos da Red Hat em outro território, qualquer autoridade impuser impostos, tributos ou taxas alfandegárias (incluindo impostos retidos para a importação ou exportação de tal oferta), então o Parceiro concorda que é responsável por tal imposto, tributo ou taxa. As partes trabalharão juntas de boa-fé para atenuar consequências fiscais adversas criadas por transações internacionais.

## 7. Revisão

Durante a Vigência e por dois anos consecutivos, (a) o Parceiro conservará e manterá registros comercialmente razoáveis e por escrito relacionados ao uso e à distribuição dos Produtos Red Hat pelo Parceiro e das atividades comerciais relacionados a este Contrato, e (b) a Red Hat ou seu designado, agindo de acordo com a Cláusula 12.2, poderá inspecionar os registros do Parceiro para verificar a conformidade do Parceiro com este Contrato. O Parceiro concorda em responder prontamente às solicitações de informações, documentos ou registros e a cooperar razoavelmente em conexão com tal verificação. Se a Red Hat notificar o Parceiro sobre qualquer não conformidade ou pagamento inferior ao devido, o Parceiro resolverá a não conformidade ou pagamento inferior ao devido dentro de 15 dias a partir da data da notificação.

## 8. Marcas

### 8.1

O termo "Marcas da Red Hat" significa as marcas comerciais de propriedade da Red Hat, Inc., ou de suas subsidiárias, registradas ou não registradas, e aprovadas pela Red Hat para uso pelo Parceiro. A Red Hat concede ao Parceiro uma licença limitada, não exclusiva, intransferível, não sublicenciável, livre do pagamento de royalties e revogável, no Território e durante a Vigência, para usar as Marcas da Red Hat exclusivamente em conexão com a comercialização e distribuição dos Produtos da Red Hat, conforme permitido neste Contrato. O Parceiro concorda em usar as Marcas da Red Hat apenas conforme estabelecido neste Contrato e, ao fazê-lo, seguir os padrões de qualidade estabelecidos pela Red Hat e aderir às diretrizes de uso de marcas encontradas em: <http://www.redhat.com/about/corporate/trademark/guidelines> e quaisquer outros termos de marcas contidos em um Anexo de Programa. Qualquer outro uso das Marcas da Red Hat não é permitido. O Parceiro fornecerá à Red Hat amostras representativas do uso das Marcas da Red Hat contidas em qualquer material que inclua páginas da Web, marketing, publicidade, promocionais e materiais promocionais.

### 8.2

Todo o uso das Marcas da Red Hat pelo Parceiro e todo o *goodwill* (capital intelectual) associado a tal uso beneficiarão a Red Hat. O Parceiro não adquire nenhum direito, título ou participação nas Marcas da Red Hat ou *goodwill* (capital intelectual) associado a elas, exceto a licença expressamente concedida na Cláusula 8.1. O Parceiro não contestará a validade das Marcas da Red Hat nem auxiliará ninguém a contestar sua validade. O Parceiro não tentará registrar nenhum Marca da Red Hat ou qualquer nome de domínio que contenha uma Marca da Red Hat e não usará ou registrará nenhuma marca comercial, nome comercial, marca de serviço, slogan, logotipo ou nome de domínio que seja confusamente semelhante ou uma referência a qualquer nome comercial ou marca de serviço da Red Hat durante ou após a Vigência deste Contrato. O Parceiro não depreciará a Red Hat, as Marcas da Red Hat ou os Produtos da Red Hat.

## 9. Requisitos de Participação no Programa

### 9.1

Este Contrato estabelece os direitos e obrigações associados aos Programas e Produtos da Red Hat. Os termos e condições não se destinam a limitar os direitos do Parceiro nos termos de uma licença de código aberto aplicável.

### 9.2

Para cada Produto da Red Hat (ou produto do Parceiro que incorpore um Produto da Red Hat) que o Parceiro venda a

User under a Program, Partner will purchase the equivalent Red Hat Product, including with respect to the term (e.g., 1 or 3 years) and support level (e.g., standard, premium). For example, Partner may not purchase a Red Hat Product and then break up the term into multiple shorter increments of time for resale. Similarly, Partner is only authorized to resell the complete Red Hat Product it purchased and is not permitted to decouple the Red Hat Product or sell it in parts. Partner will work with Red Hat to ensure that its resale of Red Hat Products to End Users is consistent with the terms for the Red Hat Products purchased. If Partner (a) resells, distributes, or uses Red Hat Products for Partner's own internal or production use or (b) resells, distributes, or uses Red Hat Products other than as expressly permitted in the applicable Program Appendix, then Partner agrees to pay the applicable fees for the appropriate Red Hat Products under Red Hat's standard terms for such use.

- 9.3** Partner will not access Services to create an offering for the benefit of any other person or entity, or permit any third party to do so, unless specifically permitted in this Agreement. Without limiting any other remedies, Red Hat may immediately suspend its performance, or terminate this Agreement or Partner's participation in any Program, if Red Hat determines that any of the Services are being used by Partner to: (a) avoid paying fees due under this Agreement; (b) provide Services to third parties outside of the scope of a Program; or (c) create revenue without payment of fees to Red Hat for Services. Partner agrees: (x) if Partner makes modifications to Software without written agreement from Red Hat, Partner will assume all support responsibility for any issues that are not reproducible by Red Hat on unmodified Software; and (y) not to use or resell the Services in any manner or for any purpose not permitted by this Agreement.

## 10. Intellectual Property

Partner agrees that all trade name, trademark, service mark, copyright, patent, trade secret, domain name and all other intellectual and industrial property rights anywhere in the world, including moral rights, and all applications, provisional applications, registrations, continuations and renewals thereof, and all associated goodwill (present or future) in and to the Red Hat Products, are and will, as among the parties, be owned by and vested in Red Hat, its Affiliates or its licensors, notwithstanding any use of terms such as "purchase," "sale," or the like within this Agreement. Red Hat, its Affiliates or its licensors, as applicable, reserves all rights not expressly granted in this Agreement and all rights not expressly granted to the Red Hat Products (including rights under any trademarks, copyrights, patents or other intellectual property of Red Hat). Red Hat may provide access to optional third party software and, if Partner chooses to install, use, or distribute the third party software, Partner agrees to abide by the corresponding license terms for the software.

## 11. Warranties, Limitations, Disclaimers, Insurance and Indemnity

- 11.1 General Representations and Warranties.** Red Hat represents and warrants that: (a) the Services will be performed in a professional and workmanlike manner by qualified personnel; (b) it has the authority to enter into this Agreement with Partner; and (c) to Red Hat's knowledge, the Software does not, at the time of delivery to Partner, include malicious code for the purpose of damaging or corrupting the Software.

um Usuário Final nos termos de um Programa, o Parceiro comprará o Produto da Red Hat equivalente, inclusive com relação à vigência (por exemplo, 1 ou 3 anos) e nível de suporte (por exemplo, standard, premium). Por exemplo, o Parceiro não pode comprar um Produto da Red Hat e depois dividir a vigência em várias vigências menores para revenda. Da mesma forma, o Parceiro só está autorizado a revender o Produto da Red Hat completo que comprou e não tem permissão para desacoplar o Produto da Red Hat ou vendê-lo em partes. O Parceiro trabalhará com a Red Hat para assegurar que sua revenda dos Produtos da Red Hat para Usuários Finais seja consistente com os termos dos Produtos da Red Hat adquiridos. Se o Parceiro (a) revender, distribuir ou usar os Produtos da Red Hat para uso interno ou de produção do Parceiro, ou (b) revender, distribuir ou usar Produtos da Red Hat que não sejam expressamente permitidos no Anexo de Programa aplicável, o Parceiro concorda em pagar as tarifas aplicáveis para os Produtos da Red Hat apropriados, de acordo com os termos padrão da Red Hat para esse uso.

- 9.3** O Parceiro não acessará os Serviços para criar uma oferta para benefício de qualquer outra pessoa ou entidade, nem permitirá que qualquer terceiro o faça, a menos que especificamente permitido neste Contrato. Sem limitar qualquer outro recurso, a Red Hat poderá suspender imediatamente sua execução, ou rescindir este Contrato ou a participação do Parceiro em qualquer Programa, se a Red Hat determinar que algum dos Serviços está sendo utilizado pelo Parceiro para: (a) evitar o pagamento de tarifas devidas nos termos deste Contrato; (b) prestar Serviços a terceiros fora do escopo de um Programa; ou (c) criar receita sem pagamento de tarifas para a Red Hat pelos Serviços. O Parceiro concorda em: (x) se o Parceiro realizar modificações no Software sem acordo por escrito com a Red Hat, o Parceiro assumirá todas as responsabilidades de suporte por quaisquer problemas que não sejam reproduzíveis pela Red Hat em Software não modificado; e (y) não usar ou revender os Serviços de nenhuma maneira ou para qualquer finalidade não permitida por este Contrato.

## 10. Propriedade Intelectual

O Parceiro concorda que todos os nomes comerciais, marcas comerciais, marcas de serviço, direitos autorais, patentes, segredo comercial, nome de domínio e todos os outros direitos de propriedade intelectual e industrial em qualquer lugar do mundo, incluindo direitos morais, e todas as aplicações, aplicações provisórias, registros, continuações e renovações destes, e todo o *goodwill* (capital intelectual) associado (presentes ou futuros) nos Produtos da Red Hat são e serão, conforme entre as partes, de propriedade e adquiridos pela Red Hat, suas Afiliadas ou seus licenciadores, não obstante qualquer uso de termos como "compra", "venda" ou similares neste Contrato. A Red Hat, suas Afiliadas ou seus licenciadores, conforme o caso, reserva todos os direitos não expressamente concedidos neste Contrato e todos os direitos não expressamente concedidos aos Produtos da Red Hat (incluindo direitos sob quaisquer marcas registradas, direitos autorais, patentes ou outra propriedade intelectual da Red Hat). A Red Hat pode fornecer acesso a softwares de terceiros opcionais e, se o Parceiro optar por instalar, usar ou distribuir softwares de terceiros, o Parceiro concorda em cumprir os termos de licença correspondentes para o software.

## 11. Garantias, Limitações, Renúncias, Seguro e Indenização

- 11.1 Declarações e Garantias Gerais.** A Red Hat declara e garante que: (a) os Serviços serão prestados de maneira profissional e diligente por pessoal qualificado; (b) tem a autoridade para celebrar o presente Contrato com o Parceiro; e (c) segundo o conhecimento da Red Hat, o Software não inclui, no momento da entrega ao Parceiro, código malicioso com o objetivo de danificar ou corromper o Software.

- 11.2 Disclaimer of Warranties.** EXCEPT AS SET FORTH IN SECTION 11.1 ABOVE, TO THE MAXIMUM EXTENT PERMITTED BY APPLICABLE LAW, THE RED HAT PRODUCTS ARE PROVIDED "AS IS" AND WITHOUT WARRANTIES OR CONDITIONS OF ANY KIND, INCLUDING IMPLIED WARRANTIES OF MERCHANTABILITY, NON-INFRINGEMENT AND FITNESS FOR A PARTICULAR PURPOSE. Partner will make no representations or warranties on behalf of Red Hat regarding the Red Hat Products.
- 11.3 Limitation of Liability.** TO THE MAXIMUM EXTENT PERMITTED BY APPLICABLE LAW, FOR ALL EVENTS AND CIRCUMSTANCES, RED HAT'S AND ITS AFFILIATES' AGGREGATE AND CUMULATIVE LIABILITY TO PARTNER AND ITS AFFILIATES ARISING OUT OF OR RELATING TO THIS AGREEMENT OR ITS SUBJECT MATTER AND ANY TRANSACTION DOCUMENT HEREUNDER, INCLUDING WITHOUT LIMITATION ON ACCOUNT OF PERFORMANCE OR NON-PERFORMANCE OF OBLIGATIONS, REGARDLESS OF THE FORM OF THE CAUSE OF ACTION, WHETHER IN CONTRACT, TORT (INCLUDING, WITHOUT LIMITATION, NEGLIGENCE), STATUTE OR OTHERWISE WILL BE LIMITED TO DIRECT DAMAGES AND WILL NOT EXCEED THE GREATER OF (A) THE TOTAL AMOUNT PAID TO RED HAT AND ITS AFFILIATES BY PARTNER AND ITS AFFILIATES UNDER THIS AGREEMENT DURING THE TWELVE (12) MONTHS PRECEDING THE FIRST EVENT GIVING RISE TO SUCH LIABILITY FOR THE RED HAT PRODUCT OR SERVICE THAT IS THE SUBJECT MATTER OF THE CLAIM OR (B) U.S. \$5,000.00. THE FOREGOING LIMITATION SHALL NOT APPLY TO CLAIMS FOR BODILY INJURY (INCLUDING DEATH) AND DAMAGE TO TANGIBLE PERSONAL PROPERTY CAUSED BY THE NEGLIGENCE OF RED HAT OR ITS EMPLOYEES.
- 11.4 Disclaimer of Damages.** NOTWITHSTANDING ANYTHING TO THE CONTRARY CONTAINED IN THIS AGREEMENT OR ANY TRANSACTION DOCUMENT, TO THE MAXIMUM EXTENT PERMITTED BY APPLICABLE LAW, IN NO EVENT WILL RED HAT OR ITS AFFILIATES BE LIABLE TO PARTNER OR ITS AFFILIATES FOR: ANY CLAIM BASED UPON A THIRD PARTY CLAIM; ANY INCIDENTAL, CONSEQUENTIAL, SPECIAL, INDIRECT, EXEMPLARY OR PUNITIVE DAMAGES, WHETHER ARISING IN TORT, CONTRACT, OR OTHERWISE; OR FOR ANY DAMAGES ARISING OUT OF OR IN CONNECTION WITH ANY MALFUNCTIONS, DELAYS, LOSS OF DATA, LOST PROFITS, LOST SAVINGS, INTERRUPTION OF SERVICE, LOSS OF BUSINESS OR ANTICIPATORY PROFITS, EVEN IF RED HAT OR ITS AFFILIATES HAVE BEEN ADVISED OF THE POSSIBILITY OF SUCH DAMAGES. Without limiting the generality of the foregoing disclaimer, Red Hat Products are not designed, manufactured or intended for use in the planning, construction, maintenance, control or operation of (a) nuclear facilities, (b) aircraft navigation, control or communication systems, (c) weapons systems or (d) life support systems. Partner agrees that it is solely responsible for the results obtained from the use of the Red Hat Products.
- 11.2 Renúncia de Garantias.** EXCETO CONFORME ESTABELECIDO NA CLÁUSULA 11.1 ACIMA, NA EXTENSÃO MÁXIMA PERMITIDA PELA LEI APlicável, OS PRODUTOS DA RED HAT SÃO FORNECIDOS "NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM" E SEM GARANTIAS OU CONDIÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, INCLUINDO GARANTIAS IMPLÍCITAS DE COMERCIALIDADE, NÃO VIOLAÇÃO E ADEQUAÇÃO A UMA FINALIDADE ESPECIFICA. O Parceiro não fará nenhuma declaração ou garantia em nome da Red Hat em relação aos Produtos da Red Hat.
- 11.3 Limitação da Responsabilidade.** NA EXTENSÃO MÁXIMA PERMITIDA PELA LEI APlicável, PARA TODOS OS EVENTOS E CIRCUNSTÂNCIAS, A RESPONSABILIDADE AGREGADA E CUMULATIVA DA RED HAT E DE SUAS AFILIADAS PERANTE O PARCEIRO E SUAS AFILIADAS DECORRENTE OU RELACIONADA A ESTE CONTRATO OU AO SEU OBJETO E QUALQUER DOCUMENTO TRANSACIONAL NOS TERMOS DESTE INSTRUMENTO, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, À EXECUÇÃO OU NÃO EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES, INDEPENDENTEMENTE DA FORMA DA CAUSA DE AÇÃO, SEJA CONTRATUAL, EXTRACONTRATUAL (INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, NEGILIGÊNCIA), LEGAL OU DE OUTRA NATUREZA, SERÁ LIMITADA A DANOS DIRETOS E NÃO EXCEDERÁ (A) O VALOR TOTAL PAGO À RED HAT E SUAS AFILIADAS PELO PARCEIRO E SUAS AFILIADAS NOS TERMOS DESTE CONTRATO DURANTE OS DOZE (12) MESES ANTERIORES AO PRIMEIRO EVENTO QUE DEU ORIGEM A ESSA REIVINDICAÇÃO PELO PRODUTO OU SERVIÇO DA RED HAT QUE É O OBJETO DA REIVINDICAÇÃO OU (B) US\$ 5.000,00, O QUE FOR MAIOR. A LIMITAÇÃO ANTERIOR NÃO SE APLICARÁ A REIVINDICAÇÕES DE LESÃO CORPORAL (INCLUINDO MORTE) E DANOS À PROPRIEDADE PESSOAL TANGÍVEL CAUSADOS PELA NEGILIGÊNCIA DA RED HAT OU DE SEUS FUNCIONÁRIOS.
- 11.4 Renúncia de Danos.** NÃO OBSTANTE QUALQUER DISPOSIÇÃO EM CONTRÁRIO CONTIDA NESTE CONTRATO OU QUALQUER DOCUMENTO TRANSACIONAL, NA EXTENSÃO MÁXIMA PERMITIDA PELA LEI APlicável, EM HIPÓTESE ALGUMA A RED HAT OU SUAS AFILIADAS SERÃO RESPONSÁVEIS PERANTE O PARCEIRO OU SUAS AFILIADAS POR: QUALQUER REIVINDICAÇÃO BASEADA EM UMA REIVINDICAÇÃO DE TERCEIRO; QUAISQUER DANOS INCIDENTAIS, CONSEQUENCIAIS, ESPECIAIS, INDIRETOS, EXEMPLARES OU PUNITIVOS, SEJAM ELES DECORRENTES DE RESPONSABILIDADE EXTRACONTRATUAL, CONTRATUAL OU DE OUTRA NATUREZA; OU POR QUAISQUER DANOS DECORRENTES DE OU RELACIONADOS A QUALQUER MAU FUNCIONAMENTO, ATRASOS, PERDA DE DADOS, LUCROS CESSANTES, PERDA DE ECONOMIAS, INTERRUPÇÃO DE SERVIÇOS, PERDA DE NEGÓCIOS OU LUCROS ESTIMADOS, MESMO QUE A RED HAT OU SUAS AFILIADAS TENHAM SIDO AVISADAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE TAIS DANOS. Sem limitar a abrangência da renúncia acima mencionada, os Produtos da Red Hat não são projetados, fabricados ou destinados ao uso no planejamento, construção, manutenção, controle ou operação de (a) instalações nucleares, (b) sistemas de navegação, controle ou comunicação de aeronaves, (c) sistemas de armas ou (d) sistemas de suporte de vida. O Parceiro concorda que é o único responsável pelos resultados obtidos pelo uso dos Produtos da Red Hat.
- 11.5 Seguro e Indenização.** O Parceiro obterá e manterá durante a Vigência e por dois anos após esse período, as suas próprias custas, seguro apropriado e suficiente junto a uma seguradora conceituada para cobrir as atividades do Parceiro contempladas neste Contrato e qualquer responsabilidade potencial decorrente dessas atividades. Mediante solicitação, o Parceiro fornecerá à Red Hat os certificados de todas as

coverage. Partner will indemnify and defend Red Hat from any and all liability, losses, costs, damages or expenses, including reasonable attorney's, solicitor's or legal fees and costs, resulting from or arising out of third party demands or claims against Red Hat relating to any of Partner's actions including, but not limited to, performance or non-performance under this Agreement. In connection with any such indemnification, Red Hat will (a) promptly notify Partner in writing of the claim, (b) supply information reasonably requested by Partner, and (c) allow Partner to control, and reasonably cooperate in, the defense and settlement (provided that no such settlement imposes any costs or obligations on Red Hat).

## 12. Publicity, Confidentiality, and Privacy

**12.1 Publicity.** Partner will keep confidential and will not disclose, market or advertise to third parties the terms of this Agreement (including the fees paid hereunder) at any time during or after the Term. Partner or Red Hat may reference its relationship with the other in the normal course of business including during earnings calls, discussions with analysts, meetings with the press, customer briefings, general marketing activities and in regulatory filings. Neither party will issue formal press releases or other similar activities referencing the other party without the written consent of the other party.

**12.2 Confidentiality.** Each party will maintain the confidentiality of Confidential Information received from the other party under this Agreement, and will use at least the same degree of care to protect such Confidential Information that it uses to protect its own confidential information, but in no event less than reasonable care. The recipient will use Confidential Information of the other party only to exercise its rights and perform its obligations under this Agreement. The recipient will disclose Confidential Information only to its Affiliates, employees, agents and contractors with a need to know and subject to written obligations (or, in the case of legal counsel, duties of professional responsibility) to keep such information confidential using standards of confidentiality at least as protective as those required by this Agreement. "**Confidential Information**" means all information and materials disclosed by either party to the other during the Term that is either marked confidential or, by the nature of the information or the circumstances surrounding its disclosure, would reasonably be considered confidential. Confidential Information does not include information that (a) is or later becomes publicly available other than as a result of the recipient's breach of this Agreement; (b) is known to the recipient prior to receipt from the disclosing party without obligation of confidentiality to the disclosing party; (c) is independently developed by the recipient without use of the disclosing party's Confidential Information; or (d) is received by the recipient from a third party that does not have confidentiality obligations to the disclosing party with respect to the information; (e) is generally known or easily ascertainable by parties of ordinary skill in the business of the recipient; or (f) is software code in either object code or source code form that is licensed under an open source license (as defined by the Open Source Initiative (<https://opensource.org/>)). Except as set forth in Section 12.1, the obligations regarding confidentiality and use set forth in this Section 12.2 will continue in effect for a period of two (2) years following the initial disclosure of the particular Confidential Information.

**12.3 Privacy.** With the exception of business contact information (as described below), Red Hat does not require personal

apólices de seguro. O Parceiro indenizará e defenderá a Red Hat de toda e qualquer responsabilidade, perdas, custos, danos ou despesas, incluindo honorários advocatícios ou custas e despesas judiciais razoáveis resultantes ou decorrentes de demandas ou reivindicações de terceiros contra a Red Hat relacionadas a qualquer ato do Parceiro, incluindo, entre outros, ao cumprimento ou não cumprimento de acordo com este Contrato. Em conexão com essa indenização, a Red Hat (a) notificará prontamente o Parceiro por escrito sobre a reivindicação, (b) fornecerá informações razoavelmente solicitadas pelo Parceiro, e (c) permitirá que o Parceiro controle e coopere razoavelmente com a defesa e o acordo (desde que esse acordo não imponha quaisquer custos ou obrigações à Red Hat).

## 12. Publicidade, Confidencialidade e Privacidade

**12.1 Publicidade.** O Parceiro manterá a confidencialidade e não revelará, comercializará ou divulgará a terceiros os termos deste Contrato (incluindo as tarifas pagas conforme este instrumento) a qualquer momento durante ou após a Vigência. O Parceiro ou a Red Hat poderá fazer referência à natureza de sua relação um com o outro no curso normal dos seus negócios, incluindo durante apresentações de resultados, discussões com analistas, reuniões com a imprensa, reuniões informativas com clientes, atividades gerais de marketing e registros regulatórios. Nenhuma das partes emitirá comunicados formais à imprensa ou outras atividades semelhantes referindo-se à outra parte sem o consentimento por escrito da outra parte.

**12.2 Confidencialidade.** Cada uma das partes manterá a confidencialidade das Informações Confidenciais recebidas da outra parte nos termos deste Contrato e usará, pelo menos, o mesmo nível de cuidado para proteger essas Informações Confidenciais que usa para proteger suas próprias informações confidenciais, mas em nenhum caso menos do que um cuidado razoável. O destinatário usará Informações Confidenciais da outra parte apenas para exercer seus direitos e executar suas obrigações nos termos deste Contrato. O destinatário divulgará Informações Confidenciais apenas às suas Afiliadas, funcionários, agentes e contratados que tenham a necessidade de conhecer tais informações e que estejam sujeitos a obrigações por escrito (ou, no caso de advogados, deveres de responsabilidade profissional) de manter tais informações confidenciais, empregando padrões de confidencialidade que não sejam menos restritivos do que aqueles exigidos por este Contrato. "**Informações Confidenciais**" significa todas as informações e materiais divulgados por qualquer uma das partes durante a Vigência que estejam marcadas como confidenciais ou, pela natureza das informações ou pelas circunstâncias em torno de sua divulgação, seriam razoavelmente considerados confidenciais. Informações Confidenciais não incluem informações que (a) estejam ou posteriormente se tornem disponíveis publicamente, exceto como resultado da violação deste Contrato pelo destinatário; (b) sejam de conhecimento do destinatário antes do recebimento pela parte divulgadora, sem obrigação de confidencialidade com a parte divulgadora; (c) sejam desenvolvidas independentemente pelo destinatário sem o uso das Informações Confidenciais da parte divulgadora; (d) forem recebidas pelo destinatário de um terceiro que não tenha obrigações de confidencialidade com a parte divulgadora com relação às informações; (e) sejam de conhecimento geral ou facilmente apuradas por partes com habilidades comuns nos negócios do destinatário; ou (f) sejam um código de software em forma de código-objeto ou código fonte que seja licenciado sob uma licença de código aberto (conforme definido pela Open Source Initiative (<https://opensource.org/>)). Exceto conforme estabelecido na Cláusula 12.1, as obrigações relacionadas à confidencialidade e ao uso estabelecidas nesta Cláusula 12.2 continuarão em vigor por um período de dois (2) anos após a divulgação inicial das Informações Confidenciais específicas.

**12.3 Privacidade.** Com exceção das informações de contato comercial (conforme descrito abaixo), a Red Hat não exigirá

data of Partner or End Users under this Agreement. Each party acknowledges that (i) the parties and their Affiliates may, wherever they do business, store and otherwise process certain personal data of the other party that constitutes business contact information (such as names, business email addresses, and business phone numbers) during the course of this Agreement for purposes including, but not limited to, billing, account management, customer service and communication, and for enabling each party to participate in the Programs, and (ii) each party is an independent "business" or "controller" (or similar concept) under applicable privacy laws with respect to such business contact information. In the event that Partner provides Red Hat with End User Personal Data (as defined below) under this Agreement or any Programs, Partner represents and warrants that Partner obtained such data lawfully and may lawfully share such data with Red Hat for Red Hat's intended purposes pursuant to this Agreement. Without limiting the foregoing, Partner represents and warrants that, where legally required, Partner provided notice to, and obtained consent from, an End User so Red Hat may receive, transfer and otherwise process such End User Personal Data. Red Hat may use personnel and resources in locations worldwide and third-party suppliers to support the delivery of Red Hat Products. "**End User Personal Data**" means the contact information and other personal information of individuals provided by Partner to Red Hat for use by Red Hat in furtherance of this Agreement. Partner undertakes that it will at all times comply with the provisions of all data protection, data security and privacy laws and regulations applicable to its obligations pursuant to this Agreement, and will ensure that its Affiliates and its and their employees, agents and contractors do likewise. Partner will not share sensitive personal data (as such term is defined under applicable privacy and data protection laws) with Red Hat.

dados pessoais do Parceiro ou dos Usuários Finais nos termos deste Contrato. Cada parte reconhece que (i) as partes e suas Afiliadas podem, onde quer que comercialmente atuem, armazenar e realizar o tratamento de certos dados pessoais da outra parte que constituam informações de contato comercial (como nomes, endereços de e-mail comercial e números de telefone comercial) durante este Contrato para fins que incluem, entre outros, cobrança, gerenciamento de contas, serviço ao cliente e comunicação, e para permitir que cada parte participe dos Programas, e (ii) cada uma das partes é uma "empresa" ou "controlador" (ou conceito similar) segundo as leis de privacidade aplicáveis com relação a essas informações de contato comercial. Caso o Parceiro forneça à Red Hat os Dados Pessoais do Usuário Final (conforme definição abaixo) segundo este Contrato ou qualquer Programa, o Parceiro declara e garante que obteve esses dados legalmente e pode compartilhar legalmente esses dados com a Red Hat para os fins pretendidos da Red Hat de acordo com este Contrato. Sem limitar o acima exposto, o Parceiro declara e garante que, quando exigido legalmente, o Parceiro forneceu notificação a um Usuário Final e obteve o consentimento deste, de forma que a Red Hat possa receber, transferir e realizar o tratamento de tais Dados Pessoais do Usuário Final. A Red Hat poderá utilizar pessoal e recursos em locais do mundo todo e fornecedores terceirizados para apoiar a entrega dos Produtos da Red Hat. "**Dados Pessoais do Usuário Final**" significa as informações de contato e outras informações pessoais de indivíduos fornecidos pelo Parceiro à Red Hat para uso pela Red Hat em conexão com este Contrato. O Parceiro se compromete a cumprir, em todos os momentos, as disposições de todas as leis e regulamentos de proteção de dados, segurança e privacidade dos dados aplicáveis às suas obrigações de acordo com este Contrato e assegurará que suas Afiliadas e seus funcionários, agentes e contratados também o façam. O Parceiro não compartilhará dados pessoais confidenciais (conforme esse termo é definido segundo as leis de proteção de dados e privacidade aplicáveis) com a Red Hat.

### 13. Term and Termination

**13.1 Term.** This Agreement begins on the Effective Date and continues until the expiration or termination of all applicable Program Appendices ("**Term**"). The term of each Program Appendix is independent of the term of any other Program Appendix. "**Effective Date**" means, as applicable, (a) if you are entering into this Agreement through a Partner Acceptance Document, the date of the last signature on the Partner Acceptance Document, or (b) if you are entering into this Agreement as an electronic contract as described in Section 18, the date of your online acceptance of the Agreement. Unless otherwise agreed in writing, any subscriptions for Red Hat Products purchased under a Program Appendix will commence upon the earlier of (x) the first use of such Red Hat Product, (y) the purchase date of such Red Hat Product, or (z) the commencement date set forth in the Program Appendix or Transaction Document.

**13.2 Termination.** Red Hat may (without prejudice to any other right or remedy) terminate this Agreement in whole or in part (including any Program Appendix and Partner's participation in any Program) for any reason at any time upon 90 days' prior written notice to Partner. If Partner or Red Hat materially breaches the terms of this Agreement, and the breach is not cured within 30 days after written notice of the breach is given to the breaching party (except for Partner's breach of its payment obligations, in which case the cure period is five days), then the other party may, by giving written notice of termination to the breaching party, terminate this Agreement in whole or in part (including any Program Appendix and Partner's participation in any Program) without prejudice to any other right or remedy; unless a shorter cure period is otherwise stated under this Agreement or in the applicable Program Appendix, and provided that no cure period is required for a breach of Sections 8, 9, 12.2, 14 or 15 hereof.

### 13. Vigência e Rescisão

**13.1 Vigência.** Este Contrato se inicia na Data de Entrada em Vigor e continua a viger até o vencimento ou rescisão de todos os Anexos de Programa aplicáveis ("**Vigência**"). A vigência de cada Anexo de Programa é independente da vigência de qualquer outro Anexo de Programa. "**Data de Entrada em Vigor**" significa, conforme o caso, (a) se você celebrar este Contrato por meio de um Formulário de Aceitação de Parceria, a data da última assinatura no Formulário de Aceitação de Parceria, ou (b) se você estiver celebrando este Contrato como contrato eletrônico, conforme descrito na Cláusula 18, a data de sua aceitação on-line do Contrato. Salvo acordo em contrário por escrito, as subscrições dos Produtos da Red Hat adquiridos em um Anexo de Programa iniciarão segundo o que ocorrer primeiro: (x) o primeiro uso de tal Produto da Red Hat, (y) a data de compra desse Produto da Red Hat ou (z) a data de início estabelecida no Anexo de Programa ou Documento Transacional.

**13.2 Rescisão.** A Red Hat pode (sem prejuízo de qualquer outro direito ou recurso) rescindir este Contrato, no todo ou em parte (incluindo qualquer Anexo de Programa e a participação do Parceiro em qualquer Programa) por qualquer motivo e a qualquer momento, mediante notificação prévia por escrito de 90 dias ao Parceiro. Caso o Parceiro ou a Red Hat viole substancialmente os termos deste Contrato e a violação não for remediada em até 30 dias após notificação por escrito da violação à parte violadora (exceto pela violação das obrigações de pagamento por parte do Parceiro, caso em que o período de remediação será de cinco dias), então a outra parte poderá, mediante notificação por escrito da rescisão à parte violadora, rescindir este Contrato, no todo ou em parte (incluindo qualquer Anexo de Programa e a participação do Parceiro em qualquer Programa), sem prejuízo de qualquer outro direito ou recurso; a menos que um período de remediação menor seja

**13.3 Effect of Agreement Termination or Expiration.** Termination or expiration of this Agreement in whole for any reason will immediately terminate Partner's participation in any and all Programs. Upon such termination or expiration, Partner will immediately (a) cease referring to itself as a Red Hat Partner or by any other title associated with a Program, including all use of those titles in any communication or advertising; (b) cease any and all promotion, demonstration, sale and distribution of the Red Hat Products; (c) cease all use of the Red Hat Marks; (d) return or destroy, at Red Hat's option, all printed materials containing Red Hat Marks, including all documentation and promotional materials; and (e) remit all fees due to Red Hat within 15 days of such termination or expiration. If the termination is not the result of a Partner breach, then Partner will be entitled to sell, for a period of no longer than 60 days after termination, Red Hat Products (subject to this Agreement) for which Red Hat has been fully paid and that are required to fulfill any unperformed End User contracts of Partner outstanding at the date of termination or expiration. All rights and obligations of the parties under this Agreement will terminate immediately upon expiration or termination, except that Sections 4-7, 8.2, 10, 11.2-11.5, 12, 13.3, 14.1-14.2, 16, and 17 hereof, and any Partner payment obligations, will survive such termination or expiration. Termination of this Agreement will not affect any agreements between Red Hat and any End User.

## **14. Export Controls**

**14.1** As between Red Hat and Partner, Partner (a) understands that countries, including the U.S., may restrict the import, use, export, re-export or transfer of encryption products and other controlled technologies (which may include Red Hat Products or related technical information) ("Controlled Technologies"); (b) will be solely responsible for compliance with any such import, use, export, re-export or transfer restrictions in connection with Partner's use, sale and/or distribution of Controlled Technologies; and (c) will be the importer and exporter of record of the Controlled Technologies that Partner uses, sells and/or distributes, and is responsible for all associated obligations, including but not limited to, paying all import duties and tariffs, and obtaining any required regulatory approvals, registrations, and export and import licenses.

**14.2** As required by U.S. law, Partner represents and warrants that it: (a) understands that certain of the Controlled Technologies are of U.S. origin and subject to export controls under the U.S. Export Administration Regulations (the "EAR"); (b) is not located in (or owned or controlled by any person or entity located in) any country listed in Country Group E:1 in Supplement No. 1 to part 740 of the EAR or by any person or entity listed on the U.S. Department of Treasury Office of Foreign Assets Control list of Specially Designated Nationals and Blocked Persons ("SDNs") (and is not 50% or more owned or controlled by any one or more persons or entities identified on the SDN list); (c) will not export, re-export or transfer the Controlled Technologies to (1) any prohibited destination, (2) anyone who has been prohibited from participating in U.S. export transactions by any federal agency of the U.S. government or (3) unless authorized by a license or other approval issued by the federal agency or agencies of the U.S. government having jurisdiction with respect to the proposed transaction, any end user who Partner knows or has reason to know will use them in the design, development or production of nuclear, chemical or biological weapons, or rocket systems, space

declarado de outra maneira nos termos deste Contrato ou no Anexo de Programa aplicável, e desde que nenhum período de remediação seja necessário para uma violação das Cláusulas 8, 9, 12.2, 14 ou 15 deste instrumento.

**13.3 Efeito da Rescisão ou Vencimento do Contrato.** A rescisão ou vencimento deste Contrato, integralmente, por qualquer motivo, terminará imediatamente a participação do Parceiro em todo e qualquer Programa. Mediante tal rescisão ou vencimento, o Parceiro deverá imediatamente (a) deixar de se referir a si mesmo como Parceiro da Red Hat ou por qualquer outro título associado a um Programa, incluindo o uso desses títulos em qualquer comunicação ou publicidade; (b) cessar toda e qualquer promoção, demonstração, venda e distribuição dos Produtos da Red Hat; (c) cessar o uso das Marcas da Red Hat; (d) devolver ou destruir, a critério da Red Hat, todos os materiais impressos que contenham Marcas da Red Hat, incluindo toda a documentação e materiais promocionais; e (e) realizar o pagamento de todas as tarifas devidas à Red Hat em até 15 dias após tal rescisão ou vencimento. Caso a rescisão não for resultado de uma violação pelo Parceiro, o Parceiro terá o direito de vender, por um período não superior a 60 dias após a rescisão, os Produtos da Red Hat (sujeitos a este Contrato) para os quais a Red Hat foi integralmente paga e que são necessários para cumprir quaisquer contratos de Usuário Final não executados do Parceiro pendentes na data de rescisão ou vencimento. Todos os direitos e obrigações das partes nos termos deste Contrato serão rescindidos imediatamente mediante o vencimento ou rescisão, exceto que as Cláusulas 4-7, 8.2, 10, 11.2-11.5, 12, 13.3, 14.1-14.2, 16 e 17 deste instrumento, e quaisquer obrigações de pagamento do Parceiro, sobreviverão a tal rescisão ou vencimento. A rescisão deste Contrato não afetará nenhum acordo entre a Red Hat e o Usuário Final.

## **14. Controles de Exportação**

Entre a Red Hat e o Parceiro, o Parceiro (a) comprehende que os países, inclusive os Estados Unidos, podem restringir a importação, o uso, a exportação, a reexportação ou a transferência de produtos de criptografia e outras tecnologias controladas (que podem incluir Produtos da Red Hat ou informações técnicas relacionadas) ("Tecnologias Controladas"); (b) será o único responsável pelo cumprimento com tais restrições de importação, uso, exportação, reexportação ou transferência relacionadas ao uso, venda e/ou distribuição de Tecnologias Controladas pelo Parceiro; e (c) será o importador e exportador registrado das Tecnologias Controladas que o Parceiro usa, vende e/ou distribui, e é responsável por todas as obrigações associadas, incluindo, entre outros, de pagamento de todas as taxas e tarifas de importação e obter aprovações regulamentares, registros e licenças de exportação e importação necessárias.

Conforme exigido pelas leis dos Estados Unidos, o Parceiro declara e garante que: (a) comprehende que certas Tecnologias Controladas são originárias dos Estados Unidos e estão sujeitas aos controles de exportação segundo os Regulamentos de Administração de Exportação dos Estados Unidos (o "EAR"); (b) não está localizado (ou é possuído ou controlado por qualquer pessoa física ou jurídica localizada) nos países listados no Grupo de Países E:1 do Suplemento N.º 1 à parte 740 da EAR ou por qualquer pessoa física ou jurídica listada na lista de cidadãos nacionais especialmente designados e pessoas interditadas de entrar no país ("SDNs") do Serviço de Controle de Bens Estrangeiros do Departamento do Tesouro dos Estados Unidos (e não pertence ou é controlado em 50% ou mais por uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas identificadas na lista de SDNs); (c) não exportará, reexportará ou transferirá as Tecnologias Controladas para (1) qualquer destino proibido, (2) qualquer pessoa que tenha sido proibida de participar de transações de exportação dos Estados Unidos por qualquer agência federal do governo dos Estados Unidos, ou (3) exceto se autorizado por uma licença ou outra aprovação emitida por uma agência federal ou outras agências do governo dos

launch vehicles, or sounding rockets, or unmanned air vehicle systems or any other prohibited use under the EAR; and (d) understands and agrees that if it is in the United States and exports, re-exports or transfers the Controlled Technologies to eligible end users, it will, to the extent required by EAR Section 740.17(e), submit semi-annual reports to the U.S. Commerce Department's Bureau of Industry and Security, that include the name and address (including country) of each transferee. Partner will not engage Red Hat in any activity that is prohibited under the Anti-boycotting Act (50 USCA 2407) and the Restrictive Trade Practices or Boycotts Regulations of the EAR (set forth in 15 CFR Part 760) and will comply with any applicable reporting requirements thereunder.

- 14.3** In addition to Red Hat's other termination rights under this Agreement, Red Hat may terminate this Agreement without liability immediately upon notice to Partner without providing any opportunity to cure if (a) Partner breaches (or Red Hat believes Partner has breached) this Section 14; or (b) Red Hat is prohibited by law or otherwise restricted from providing Red Hat Products to Partner.

## **15. Compliance with Laws**

Partner and its Affiliates and any other persons performing any activities related to this Agreement, will comply with all applicable laws and regulations including all applicable anti-corruption laws and regulations, such as the U.S. Foreign Corrupt Practices Act and the U.K. Bribery Act (collectively, the "**Anti-Corruption Laws**"), and will not engage in conduct that would cause Red Hat to violate any law or regulation including the Anti-Corruption Laws. None of Partner or its Affiliates, or any other persons performing activities related to this Agreement will, directly or indirectly, offer, pay, promise to pay, or authorize the payment of anything of value to any government or public official to influence that government or public official in his or her official capacity, in order to retain or obtain business for Partner or Red Hat, or to secure any improper advantage for Partner or Red Hat. For purposes of this Agreement, a government or public official includes employees and officers of a government agency, department or instrumentality, as well as the employees or officers of government-owned or government-controlled companies, public international organizations, political parties and candidates for political office. None of Partner or its Affiliates, or any other persons performing activities related to this Agreement will, directly or indirectly, offer, promise or give a financial or other advantage to any person in order to induce the recipient to improperly perform any relevant function or activity, or to reward the recipient for the improper performance of any relevant function or activity, nor will they solicit or accept a financial or other advantage from any person in exchange for the improper performance of any relevant function or activity. Partner will not submit any falsified documents or records to Red Hat. Partner will not permit its resellers or partners or any other third-party business partners (collectively, "**Supply Chain Entities**") acting on behalf of Partner in connection with the services performed under this Agreement to do anything that would violate or cause Red Hat to violate any law or regulation including the Anti-Corruption Laws. If Red Hat believes that Partner or any Supply Chain Entity has breached or may breach any of the provisions of this Section or a notice is provided pursuant to this Section, Red Hat may terminate the Agreement or suspend its performance without any liability to Partner.

Estados Unidos com jurisdição com relação à transação proposta, qualquer usuário final que o Parceiro saiba, ou tenha motivos para saber, que as utilizará no projeto, no desenvolvimento ou na produção de armas nucleares, químicas ou biológicas, ou em sistemas de foguetes, veículos lançadores espaciais ou foguetes-sonda, ou sistemas de veículos aéreos não tripulados ou qualquer outro uso proibido segundo o EAR; e (d) entende e concorda que, se estiver nos Estados Unidos e exportar, reexportar ou transferir as Tecnologias Controladas para os usuários finais qualificados, este deverá, dentro dos limites exigidos pela Cláusula 740.17(e) do EAR, enviar relatórios semestralmente ao Gabinete de Indústria e Segurança do Departamento de Comércio dos Estados Unidos, incluindo o nome e o endereço (além do país) de cada cessionário. O Parceiro não envolverá a Red Hat em nenhuma atividade proibida nos termos da Lei Antiboicote (50 USCA 2407) e dos Regulamentos de Práticas de Comércio Restritivas ou Boicotes do EAR (estabelecidos no 15 CFR Parte 760) e cumprirá quaisquer requisitos aplicáveis de emissão de relatórios.

- 14.3** Além dos outros direitos de rescisão da Red Hat conforme este Contrato, a Red Hat poderá rescindir este Contrato, sem responsabilidade, imediatamente mediante notificação ao Parceiro sem dar qualquer oportunidade de remediação se (a) o Parceiro violar (ou a Red Hat acreditar que o Parceiro violou) esta Cláusula 14; ou (b) a Red Hat seja proibida por lei ou, de outra forma, impedida de fornecer Produtos da Red Hat ao Parceiro.

## **15. Conformidade com as Leis**

O Parceiro e suas Afiliadas e quaisquer outras pessoas realizando atividades relacionadas a este Contrato cumprião todas as leis e regulamentos aplicáveis, incluindo todas as leis e regulamentos anticorrupção aplicáveis, como a Lei dos Estados Unidos de Práticas Anticorrupção no Exterior e a Lei Anticorrupção do Reino Unido (coletivamente, as "**Leis Anticorrupção**"), e não se envolverá em condutas que possam levar a Red Hat a violar qualquer lei ou regulamento, incluindo as Leis Anticorrupção. Nem o Parceiro ou suas Afiliadas, ou qualquer outra pessoa realizando atividades relacionadas a este Contrato, oferecerá, pagará, prometerá pagar ou autorizará, direta ou indiretamente, o pagamento de qualquer coisa de valor a qualquer funcionário público ou do governo para influenciar esse governo ou funcionário público em sua capacidade oficial, para manter ou obter negócios para o Parceiro ou para a Red Hat, ou para assegurar qualquer vantagem indevida para o Parceiro ou para a Red Hat. Para os fins deste Contrato, um funcionário público ou do governo inclui funcionários e executivos de uma agência, departamento ou órgão governamental, e funcionários ou executivos de empresas estatais ou controladas pelo governo, organizações públicas internacionais, partidos políticos e candidatos a cargos políticos. Nem o Parceiro ou suas Afiliadas, ou qualquer outra pessoa realizando atividades relacionadas a este Contrato, oferecerá, prometerá ou dará, direta ou indiretamente, uma vantagem financeira ou de outra natureza a qualquer pessoa, para induzir o destinatário a executar indevidamente qualquer função ou atividade relevante, ou recompensar o destinatário pelo desempenho inadequado de qualquer função ou atividade relevante, nem solicitará ou aceitará uma vantagem financeira ou de outra natureza de qualquer pessoa em troca do desempenho inadequado de qualquer função ou atividade relevante. O Parceiro não enviará documentos ou registros falsificados à Red Hat. O Parceiro não permitirá que seus revendedores ou parceiros ou outros parceiros de negócios terceiros (coletivamente, "**Entidades da Cadeia de Suprimentos**") agindo em nome do Parceiro em conexão com os serviços prestados nos termos deste Contrato façam qualquer coisa que violaria ou faria com que a Red Hat violasse qualquer lei ou regulamento, incluindo as Leis Anticorrupção. Se a Red Hat acreditar que o Parceiro ou qualquer Entidade da Cadeia

## **16. General Provisions**

- 16.1 Governing Law and Venue.** This Agreement, and any claim, controversy or dispute arising out of or related to the Agreement, are governed by and construed in accordance with the laws of Brasil without giving effect to any conflicts of laws provision. To the extent permissible, the United Nations Convention on Contracts for the International Sale of Goods will not apply, even if adopted as part of the domestic law of the country whose law governs the agreement. Any claim, suit, action or proceeding arising out of or relating to this Agreement or its subject matter will be brought exclusively by the state or federal courts of the city of São Paulo – SP, Brazil, and each party irrevocably submits to the jurisdiction and venue of any such court in any such suit, action or proceeding. To the fullest extent permitted, each party waives the right to trial by jury in any legal proceeding arising out of or relating to this Agreement or the transactions contemplated under this Agreement.
- 16.2 Notices.** All notices, consents, waivers and other communications required or permitted by this Agreement must be in English or Portuguese (with a copy in English), in writing, and will be deemed given when (a) delivered to the appropriate address by hand or by nationally recognized overnight courier service (costs prepaid); (b) sent by email with proof of receipt; or (c) received by the addressee, if sent by certified mail, return receipt requested, in each case to the following addresses, or email addresses and marked to the attention of the person (by name or title) designated hereafter (or to such other address, email address or person as a party hereto may designate by notice to the other parties hereto): For Partner: the most current address/email indicated by Partner to Red Hat in writing; For Red Hat: General Counsel, Red Hat, LLC, 100 East Davie Street, Raleigh, North Carolina 27601, and Red Hat Brasil Ltda, Av. Brigadeiro Faria Lima, 3732, 24º e 25º andar, São Paulo, SP, CEP 04538-132; Email: legal-notices@redhat.com.
- 16.3 No Assignment.** This Agreement is only assignable by Partner with Red Hat's prior written consent. Any assignment made by Partner without Red Hat's prior written consent will be void and Red Hat will not be required to recognize the assignment. Red Hat may assign any or all of its rights and delegate or novate any or all of its obligations hereunder without the prior approval of Partner. At the request of Red Hat, Partner will execute any papers or documents reasonably necessary to give effect to such assignment or novation. Partner will promptly notify Red Hat of any material change to its ownership structure. Subject to the foregoing, this Agreement will be binding upon and will inure to the benefit of the parties and their respective successors and permitted assigns.
- 16.4 Independent Contractor.** Partner and Red Hat are independent contractors for all purposes, without express or implied authority to bind the other. Neither party nor its employees, agents or contractors is entitled to any employee benefits of the other. Each party will be responsible for all costs and expenses incident to performing its business. Nothing in this Agreement will be deemed to constitute a partnership or to create a relationship of principal and agent between the parties for any purpose.
- de Suprimentos violou ou possa violar alguma das disposições desta Cláusula ou uma notificação for fornecida de acordo com esta Cláusula, a Red Hat poderá rescindir o Contrato ou suspender sua execução sem qualquer responsabilidade em face do Parceiro.
- 16.1 Disposições Gerais**
- Legislação Aplicável e Foro.** Este Contrato e qualquer reivindicação, controvérsia ou disputa decorrente de ou relacionada ao Contrato são regidos e interpretados de acordo com as leis do Brasil, sem aplicação de disposições do direito internacional privado. Na extensão máxima permitida, a Convenção das Nações Unidas sobre Contratos para a Venda Internacional de Mercadorias não será aplicada, mesmo se adotada como parte do direito nacional do país cujas leis regem o contrato. Qualquer reivindicação, ação, controvérsia ou disputa decorrente de ou relacionada a este Contrato ou ao objeto deste será levada exclusivamente à justiça estadual ou federal da cidade de São Paulo-SP, Brasil, e cada parte se submeterá irrevogavelmente à jurisdição e foro desse órgão jurisdicional em qualquer ação, disputa ou procedimento. Na extensão máxima permitida, cada uma das partes renuncia ao direito de ser julgado por júri em qualquer processo judicial decorrente ou relacionado a este Contrato ou as transações contempladas nos termos deste Contrato.
- 16.2 Notificações.** Todas as notificações, consentimentos, renúncias e outras comunicações exigidas ou permitidas por este Contrato devem ser redigidas em inglês ou português (com uma cópia em inglês) por escrito e serão consideradas entregues quando (a) entregues no endereço apropriado de modo manual ou por serviço de correio reconhecido nacionalmente (custos pré-pagos); (b) enviados por e-mail com comprovante de recebimento; ou (c) recebidos pelo destinatário, se enviados por correio certificado, recibo de devolução solicitado, em cada caso, para os seguintes endereços ou endereços de e-mail e marcados para a atenção da pessoa (pelo nome ou título) designada doravante (ou para outro endereço, endereço de e-mail ou pessoa que uma parte deste documento pode designar por meio de notificação às outras partes neste documento): Para o Parceiro: o endereço/e-mail mais atual indicado pelo Parceiro à Red Hat por escrito; Para a Red Hat: General Counsel, Red Hat, Inc., 100 East Davie Street, Raleigh, North Carolina 27601 e Red Hat Brasil Ltda, Av. Brigadeiro Faria Lima, 3732, 24º e 25º andar, São Paulo, SP, CEP 04538-132; E-mail: legal-notices@redhat.com.
- 16.3 Sem Cessão.** Este Contrato somente poderá ser cedido pelo Parceiro mediante o consentimento prévio por escrito da Red Hat. Qualquer cessão feita pelo Parceiro sem o consentimento prévio por escrito da Red Hat será nula e a Red Hat não será obrigada a reconhecer a cessão. A Red Hat poderá ceder qualquer um ou todos os seus direitos e delegar ou novar qualquer ou todas as suas obrigações no presente instrumento sem a aprovação prévia do Parceiro. Mediante solicitação da Red Hat, o Parceiro deverá assinar toda a documentação ou documentos razoavelmente necessários para dar efeitos a tal cessão ou novação. O Parceiro notificará imediatamente a Red Hat sobre qualquer alteração substancial em sua estrutura societária. Sujeito ao exposto acima, este Contrato será vinculante e beneficiará as partes e seus respectivos sucessores e cessionários permitidos.
- 16.4 Contratantes Independente.** O Parceiro e a Red Hat são contratantes independentes para todos os fins, sem poderes expressos ou implícitos para vincular o outro. Nenhuma das partes nem seus funcionários, agentes ou prestadores de serviços têm direito a qualquer benefício trabalhista da outra parte. Cada parte será responsável por todos os custos e despesas incidentes na execução de seus negócios. Nada neste Contrato será considerado como constituição de uma sociedade ou criação de uma relação de mandatário e agente entre as partes para qualquer finalidade.

- 16.5 Force Majeure.** Neither party is responsible for nonperformance or delay in performance of its obligations (other than payment of fees) due to causes beyond its reasonable control.
- 16.6 Third Party Beneficiaries.** This Agreement is binding on the parties to the Agreement and, other than as expressly provided in this Agreement, nothing in this Agreement grants any other person or entity any right, benefit or remedy.
- 16.7 End User License Agreements.** The Red Hat Software is governed by the applicable end user license agreement ("EULAs") set forth at [www.redhat.com/agreements](http://www.redhat.com/agreements). Partner will provide the applicable EULA and subscription agreement to End Users as set forth in the Program Appendices.
- 16.8 Miscellaneous.**
  - (a) All headings contained in this Agreement are inserted for identification and convenience, and will not be deemed part of this Agreement for purposes of interpretation.
  - (b) If a court of competent jurisdiction holds any provision of this Agreement invalid or unenforceable, the remaining provisions of the Agreement will remain in full force and effect, and the provision affected will be construed so as to be enforceable to the maximum extent permissible by law.
  - (c) The delay or failure of either party to exercise any rights hereunder will not constitute or be deemed a waiver or forfeiture of such rights. No waiver will be valid unless in writing and signed by an authorized representative of the party against whom such waiver or forfeiture is sought to be enforced.
  - (d) If there is a conflict between these Partner Terms and Conditions and any applicable Program Appendix, the terms will be interpreted in the following order (1) the applicable Program Appendix and (2) the Partner Terms and Conditions.
  - (e) Except as otherwise provided in Section 1.1, this Agreement may not be changed except by written instrument signed by authorized signatories of the parties that makes specific reference to this Agreement.
  - (f) This Agreement may be executed in counterparts, each of which will be deemed an original and all of which will constitute one and the same instrument. The parties may exchange electronic signatures and signature pages electronically and such signatures will be effective to bind the parties.
  - (g) The parties agree that any rule of construction to the effect that any ambiguities are to be resolved against the drafting party will not be employed in the interpretation or construction of this Agreement.
  - (h) In the case of a discrepancy between the Portuguese version and the English version of this Agreement, the English version shall prevail.
- 17. Entire Agreement**  
 This Agreement represents the complete agreement between the parties with respect to its subject matter and supersedes all prior and contemporaneous agreements and proposals, whether written or oral, with respect to such subject matter. Any additional or different terms contained in any other documentation that you deliver to Red Hat, including any purchase order or other order-related document (other than a Transaction Document), are hereby rejected by Red Hat, and will be void and of no effect.
- 18. Authorized Signatures**  
 Partner may accept this Agreement by (a) accepting via an online transaction at the Partner Portal (<http://www.redhat.com/en/partners>), (b) signing using a mutually agreed electronic signature process, or (c) signing a physical copy of a Partner Acceptance Document that incorporates this Agreement and forwarding a PDF of all pages to the appropriate Red Hat office and to [globalcontracts@redhat.com](mailto:globalcontracts@redhat.com).
- 16.5 Força Maior.** Nenhuma das partes é responsável pelo não cumprimento ou atraso na execução de suas obrigações (exceto pagamento de tarifas) devido a causas além de seu controle razoável.
- 16.6 Terceiros Beneficiários.** Este Contrato é vinculante às partes ao Contrato e, exceto conforme expressamente disposto neste Contrato, nada neste Contrato concede a qualquer outra pessoa ou entidade qualquer direito, benefício ou recurso.
- 16.7 Acordos de Licença de Usuário Final.** O Software da Red Hat é regido pelo acordo de licença de usuário final aplicável ("EULAs") estabelecido em [www.redhat.com/agreements](http://www.redhat.com/agreements). O Parceiro fornecerá o EULA e o contrato de subscrição aplicáveis aos Usuários Finais, conforme estabelecido nos Anexos de Programa.
- 16.8 Outras Disposições.**
  - (a) Todos os títulos contidos neste Contrato são inseridos para identificação e conveniência e não serão considerados parte deste Contrato para fins de interpretação.
  - (b) Caso um tribunal de jurisdicional competente considerar qualquer disposição deste Contrato inválida ou inexequível, as disposições restantes do Contrato permanecerão em pleno vigor e efeito e a disposição afetada será interpretada de modo a ser aplicada até o limite máximo permitido por lei.
  - (c) O atraso ou falha de qualquer uma das partes em exercer quaisquer direitos neste instrumento não constituirá ou será considerado uma renúncia ou perda de tais direitos. Nenhuma renúncia será válida, a menos que por escrito e assinada por um representante autorizado da parte contra a qual essa renúncia ou perda seja solicitada a ser aplicada.
  - (d) Se houver um conflito entre estes Termos e Condições do Parceiro e qualquer Anexo de Programa aplicável, os termos serão interpretados na seguinte ordem: (1) no Anexo de Programa aplicável e (2) nos Termos e Condições do Parceiro.
  - (e) Exceto se de outra forma disposto na Cláusula 1.1, este Contrato não pode ser alterado, exceto por um instrumento escrito assinado pelos signatários autorizados das partes, que faça referência específica a este Contrato.
  - (f) Este Contrato poderá ser firmado em vias, cada uma das quais será considerada um original e todas constituirão um e o mesmo instrumento. As partes podem trocar assinaturas eletrônicas e páginas de assinatura eletronicamente e essas assinaturas serão efetivas para vincular as partes.
  - (g) As partes concordam que qualquer regra de compreensão com base no efeito de que quaisquer ambiguidades devem ser resolvidas contra a parte redatora não será empregada na interpretação ou compreensão deste Contrato.
  - (h) No caso de uma discrepância entre a versão em português e a versão em inglês deste Contrato, a versão em inglês prevalecerá.
- 17. Integralidade do Contrato**  
 Este Contrato representa a integralidade do contrato entre as partes com relação ao seu objeto e substitui todos os contratos e propostas, anteriores e contemporâneos, seja por meio escrito ou verbal, com relação a esse objeto. Quaisquer termos adicionais ou diferentes contidos em qualquer outra documentação que você entregar à Red Hat, incluindo qualquer ordem de compra ou outro documento relacionado a pedidos (que não seja um Documento Transacional), serão rejeitados pela Red Hat e serão nulos e sem efeito.
- 18. Assinaturas Autorizadas**  
 O Parceiro pode aceitar este Contrato ao (a) aceitar por meio de uma transação on-line no Portal do Parceiro (<http://www.redhat.com/en/partners>), (b) assinar usando um processo de assinatura eletrônica mutuamente acordado, ou (c) assinar uma cópia física de um Formulário de Aceitação de Parceria que incorpore este Contrato e encaminhar um PDF de todas as páginas ao escritório da Red Hat apropriado e para [globalcontracts@redhat.com](mailto:globalcontracts@redhat.com).

